

EXTRATO DO TA Nº 008/2024 – P DA S GOUVEA CORTFLEX CORTINAS

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 095/2023 com a Empresa **P DA S GOUVEA CORTFLEX CORTINAS** (Processo SEI nº 202300058005090).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, para acrescer o objeto do contrato em aproximadamente 7,31% ao valor do contrato originário; bem como a Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato, para acrescer em R\$ 2.338,32 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), em atendimento ao Despacho nº 2/2024 (55337249) e Informação nº 4 (55770269), e conforme autorização da Diretoria Administrativa e Financeira constante no Despacho nº 36/2024 – OVG/DIAF (55684319).

Diante do objeto supracitado, ficam alteradas as seguintes Cláusulas:

I - Considerando o Despacho nº 2/2024 – CSG (55337249) e a Informação nº 4/2024 – GAD (55770269), visa o presente aditivo acrescer os itens abaixo nas quantidades e locais discriminados na tabela a seguir, por meio da inclusão da presente planilha no item 1.5.1.5 na Cláusula Primeira do ajuste originário:

“Cláusula Primeira – Do Objeto:

(...)

1.5.1.5 – Acréscimo decorrente do Primeiro TA – 008/2024

ITEM	QUANTIDADE	MEDIDA	VALOR	LOCAL DE INSTALAÇÃO
1.5.1.2. ITEM 10	1	1,40 X 1,20	R\$ 290,13	GVPS
1.5.1.3. ITEM 02	1	2,20 X 1,70	R\$ 645,90	DIAF
1.5.1.4. ITEM 01	1	2,20 X 1,40	R\$ 531,90	GAP
1.5.1.2. ITEM 10	3	1,40 X 1,20	R\$ 870,39	CIVV
VALOR TOTAL = R\$ 2.338,32				

II – Com o acréscimo dos itens expostos acima, fica acrescido o ajuste originário em R\$ 2.338,32 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), passando a Cláusula Quarta a ter a seguinte redação:

“Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto originário do presente Contrato, a importância total de **R\$ 31.998,94 (trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA (53731635). E referente ao presente acréscimo o valor de **R\$ 2.338,32 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)**.”

SIGNATÁRIOS:

- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Geral em Substituição - OVG
- **Patrícia da Silva Gouvea** – Empresa Contratada.